



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 55/SMA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

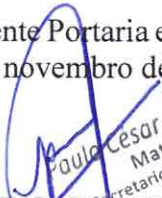
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 214-J da Lei Complementar Municipal nº. 047/2020, 120 (cento e vinte) dias de Salário Maternidade às seguintes servidoras municipais:

I – Simone Joana do Espirito Santo, matrícula 406660, ocupante do cargo de Professora Temporária, no período de 04/11/2021 a 04/03/2022;

II – Tatiane de Sousa Moreira Andrade, matrícula 203901, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 25/10/2021 a 22/02/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2021


PAULO CESAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 04.11.21

